

ACTA N.º 51/2011

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2011.-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta
Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho,
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio
Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores
Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel
Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo,
Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo
o texto da acta da reunião anterior, que será aprovada em próxima reunião.---

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**VOTO DE PESAR** -----

-----Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por
unanimidade, exarar em acta voto de pesar pelo falecimento de Maria Aurora
Isidro dos Reis, pela completa disponibilidade que sempre teve para com o
Município na várias acções em que colaborou. À Família esta Câmara
Municipal apresenta os sentidos pêsames.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
16.12.2011 - TOTAL DISPONÍVEL: 1.239.144,47€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:**

1.223.017,77€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 16.126,70€; DOCUMENTOS:
50.496,22€.

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO:**-----

-----Elaborada pela SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS, foi presente uma Informação propondo a rectificação das peças do procedimento supra referenciado, nomeadamente no artigo 8.º - Preço de Base do Programa de Concurso , no artigo 30º - Composição do lote 1 do Caderno de encargos e no artigo 36.º - Composição do Lote 2, conforme mencionado e que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar acordo à proposta de rectificação das Peças do Procedimento supra referenciado.-----

-----**(02) – PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP):**-----

-----Presente o teor do Protocolo a celebrar com a AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, com vista a regular as condições de contratação e manutenção pela AHB Chamusca de elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, ratificar o teor do referido Protocolo.-----

-----**(03) – ECO PARQUE / FASE IV – SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PELA COMPONATURA, LDA.:**-----

-----Acompanhada do ofício da Firma COMPONATURA, LDA., registado no livro respectivo sob o número 13168 em 24.10.2011, solicitando “espaço para a montagem de uma oficina de serralharia industrial e de uma oficina de mecânica geral, bem como um Pavilhão de apoio à unidade de produção de Biogás”, foi presente uma Informação do Sr. Chefe de Gabinete, referindo, nomeadamente: “A área solicitada pela empresa é de 8.000m² a 10.000m², que dado o andamento dos projectos já em curso, não será possível “acoplar” aos 4 lotes que a empresa já detém e onde está a construir. Assim, parece-me ser possível disponibilizar um lote na Fase IV do Eco Parque do Relvão, junto ao lote recentemente atribuído à AMBIPOMBAL, com a área de 8.000m² para instalação deste projecto.”.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse económico e social do projecto para o Concelho e Região, e se insere no âmbito da estratégia definida pelo Município da Chamusca para o local em apreço, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar acordo aos procedimentos enumerados na Informação e consequente instalação da referida Empresa no Eco Parque do Relvão – Fase IV, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----**(04) – ECO PARQUE DO RELVÃO / FASE II – ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO:**-----

-----Elaborada pelo Serviço de Património foi presente uma Informação , referindo que o processo de constituição do loteamento Eco Parque – Fase II

se encontra finalizado, estando em condições de efectuar a venda dos lotes:--

-----Lote 1, com 5.095m², inscrito na matriz sob o artigo P 1652, Freguesia da Carregueira a transmitir à Sociedade IMORECICLE, IMOBILIÁRIA, SA., conforme contrato promessa de compra e venda assinado em 09/07/2007, pelo valor de venda de € 5 095,00.-----

-----Lote 8 e 9, com 4.652m² e 5.385m², inscritos na matriz sob os artigos P 1659 e P 1660, Freguesia da Carregueira, a transmitir à Sociedade JFC – JORGE FILIPE MARTINS CARVALHO, LDA., conforme contrato promessa de compra e venda assinado em 18/06/2008, pelo valor de venda de € 10 055,00.-----

-----Lote 12, com 12.750m², inscrito na matriz sob o artigo P 1663, Freguesia da Carregueira, a transmitir à Sociedade SUCATAS LOPES, LDA., conforme contrato promessa de compra e venda assinado em 17/08/2007, pelo valor de venda de € 12 750,00.-----

-----Lote 14, com 18.606m², inscrito na matriz sob o artigo P 1665, Freguesia da Carregueira, a transmitir à Sociedade TERRA FÉRTIL, II, LDA., conforme contrato promessa de compra e venda assinado em 27/08/2007 com Terra Fértil – Gestão e Valorização de Resíduos, tendo sido cedida a posição a favor da Terra Fértil II, Lda., em 07/11/2008, pelo valor de venda de € 18 606,00.-----

-----Lote 17, 18, 19 e 20, com 6.038m², 5.413m², 4.836m² e 4.295m² inscritos na matriz sob os artigos P 1668, P 1669, P 1670 e P 1671, Freguesia da Carregueira, a transmitir a LUIS MANUEL TRINCÃO AMORA LUIS, conforme contratos promessa de compra e venda assinados em 30/03/2011 e 28/09/2007, pelo valor de venda de € 20.582,00.-----

-----Lote 21, com 11.170m², inscrito na matriz sob o artigo P 1672,

Freguesia de Carregueira, a transmitir à Sociedade SOGEBAT, SOCIEDADE DE GESTÃO DE BATERIAS USADAS, SA., conforme contrato promessa de compra e venda assinado em 12/10/2007, pelo valor de € 11.170,00.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo à venda dos referidos lotes às referidas empresas e particular, bem como delegar no Sr. Presidente a competência para outorgar as respectivas escrituras de transmissão dos lotes.-----

-----**(05) - DOUASU: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA (ART.º 20 – ESPAÇOS INDUSTRIAIS):**-----

-----**A)** – Acompanhado de uma detalhada Informação Técnica indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, ao abrigo do disposto no artigo 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, foi presente a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Directo Municipal de Chamusca referente ao artigo 20.º “Espaços Industriais”, conforme Relatório Justificativo que acompanha a Informação e que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----UM) - Aprovar o Processo de alteração ao PDM de Chamusca, referente ao artigo 20.º, Espaços Industriais.-----

-----DOIS) - Estabelecer o prazo de 15 dias úteis para a participação preventiva.-----

-----TRÊS) – Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração deste

processo.-----

-----**B)** – Acompanhado de uma detalhada Informação Técnica referindo que na sequência da proposta de alteração ao regulamento do PDM da Chamusca, Artigo 20.º - Espaços Industriais, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no decreto-lei n.º232/2007 de 15 de Junho, art.º3, n.º3 e art.º96 do decreto-lei 316/2007, definir se a alteração ao plano se encontra sujeita a Avaliação Ambiental. De acordo com os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente e de acordo com as características dos impactes e da área susceptível de ser afectada, poder-se-á concluir que o Plano não se encontra qualificado para efeitos de sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, conforme fundamentação seguinte:----

-----**RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DA NÃO SUJEIÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA:** -----

-----A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um processo de avaliação dos impactes ambientais ao nível estratégico de políticas, programas ou planos, tendo em vista assegurar a integração de aspectos ambientais, sociais e económicos na tomada de decisão. A AAE é também um instrumento preventivo de política de ambiente que permite a introdução de preocupações ambientais numa fase inicial do processo de planeamento, contribuindo assim para uma elaboração de políticas, planos e programas mais sustentáveis. Atendendo às exigências legais requeridas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº380/99 na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), serve o presente documento para fundamentar a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração regulamentar do PDM de Chamusca, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 74.º do supra citado diploma, uma vez que as suas

iniciativas não são susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente. Esta análise basear-se-á na aplicabilidade de cada um destes critérios bem como a sua relevância no contexto da proposta, para que a Câmara Municipal possa então proceder à qualificação ou não do Plano ao referido procedimento. Esta alteração consiste apenas numa alteração regulamentar do PDM, do Capítulo III "Zonamento", Artigo 20.º - "Espaços Industriais". Esta proposta de alteração regulamentar apresenta a inclusão, no artigo 20º "Espaços Industriais", do número "4- Outras Actividades Económicas" bem como uma alteração do número 1.6, sendo alterada a alínea l) e acrescentada a alínea p) e q). Esta necessidade de alteração regulamentar justifica-se pela necessidade de adequação do regulamento do PDM de Chamusca, de forma a permitir no Eco Parque do Relvão, a actividade de gestão de resíduos, sendo este factor uma condicionante da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do loteamento industrial - Eco Parque, Fase II.-----

-----**Análise de Critérios:**-----

-----**Critérios Gerais:**- Esta alteração ao regulamento do plano não irá trazer modificações no enquadramento à aprovação de projectos mencionados no anexo I e II, do Decreto-Lei nº69/2000, de 3 de Maio, que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº197/2005, de 8 de Novembro; - É uma alteração regulamentar ao PDM pelo que não se aplica a sua inserção em espaços com o estatuto de paisagem protegida a nível nacional, comunitário ou internacional.-----

-----**Critérios Específicos:**-----

-----**Características dos Planos e Programas:** Esta alteração ao regulamento do plano não vai influenciar quaisquer outros planos de ordenamento.-----

-----Características dos Impactes e da Área Susceptível de ser Afectada: Em termos climáticos, morfológicos, fauna, recursos hídricos, qualidade do ar e ruído o impacte não é alterado porque não há uma alteração significativa do já existente. Verifica-se apenas uma alteração na classificação das actividades a instalar; - Em relação à natureza transfronteiriça dos efeitos, este critério não tem aplicação à área de intervenção deste plano, dado o mesmo não se localizar em qualquer área de fronteira; - Esta alteração induz impactes muito positivos a nível local, nomeadamente através instalação das actividades económicas; através da criação de novos postos trabalho fomentando o desenvolvimento industrial do concelho de Chamusca.-----

-----Os impactes negativos induzidos são globalmente pouco significativos.--

-----Considera-se que o presente documento é justificativo suficiente para que a proposta de plano possa ser qualificada como não susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos e para os efeitos do disposto no nº5 e 6º do artigo 74º do Decreto-Lei nº46/2009, de 20 de Fevereiro e no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho. -----

-----Face ao exposto e pela natureza da alteração do plano entende-se que estas não irão produzir efeitos significativos no ambiente, pelo que não deverá ser sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica.-----

-----Por tudo o que foi exposto encontram-se preenchidas as condições previstas na legislação citada para a dispensa de realização do Relatório Ambiental.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo à dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração regulamentar do PDM de Chamusca.-----

----- (06) - DOUASU: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OBRAS DE EDIFICAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COM 30 MORADIAS ASSISTIDAS/ PINHEIRO GRANDE: -----

-----Presente o requerimento de EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA registado no livro respectivo sob o número 644 em 02.12.2011, solicitando informação prévia relativamente a obras de construção de empreendimento com 30 moradias assistidas, a edificar na Quinta das Flores, sita na freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, conforme Memória Descritiva e Justificativa e Plantas que anexa, instruído com uma seguinte Informação Técnica que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e considerando:-----

-----UM) - A importância do projecto para a valorização da freguesia do Pinheiro Grande.-----

-----DOIS) – A importância da concretização do projecto terá no progresso do Concelho, tendo em conta a terminologia utilizada pelo promotor.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.-----

----- (07) – DOUASU: DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA – QUINTA DO CABIDO / VALE DE CAVALOS:-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 666 em 15.12.2011 em que AGRO PECUÁRIA CASAL SÃO DOMINGOS, SOC DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA, com sede em Estrada 16 de Setembro, Cabido, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, solicita que lhe seja certificado que as parcelas 1, 2 e 3 do prédio rústico Cabido, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Vale de Cavalos, sob o artigo 12, Secção II, se

encontram separadas da restante área por estrada municipal (Estrada 16 de Setembro).-----

----- Instrui este processo uma Informação Técnica referindo: “Da observação da fotografia aérea verifica-se que efectivamente existe uma estrada que divide fisicamente o prédio. Pelo que nos parece nada haver a opor ao requerido.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(08) - DOUASU – ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PEDIDOS DE PARECERES:**-----

-----**A) – PROPRIEDADE QUINTA DO ARREPIADO / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 927 de 29.11.2011, em que PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, SA, solicita PARECER para proceder a acções de alteração do coberto vegetal, destinadas a rearborização com eucalipto, numa área de 102ha, na propriedade Quinta do Arrepiado, sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 195/HP, de 12 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para as áreas de REN. Salienta-se a obrigatoriedade de salvaguardar a defesa da floresta contra incêndios, pela extensão do projecto, bem como as áreas de montado de sobro. Relativamente à Zona de Expansão do CIRVER da SISAV, propõe-se não autorizar a pretensão.”.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira florestal no Concelho, pelo que deliberou, com a abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado por o requerente não ter

efetuado pagamento da respectiva taxa e, em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**B) – PROPRIEDADE CASAL DE ARRAIOLOS / CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 926 de 29.11.2011, em que PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, SA, solicita PARECER para proceder a acções de alteração do coberto vegetal, destinadas a rearborização com eucalipto, numa área de 114ha, no prédio denominado por Casal de Arraiolos 2, sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 196/HP, de 15 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para as áreas de REN. Nas áreas classificadas como Outras Áreas Florestais, não existem condicionalismos a referir, salientando-se porém, que a defesa da floresta contra incêndios deverá ser salvaguardada na execução do projecto, pela sua larga extensão.”.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira florestal no Concelho, pelo que deliberou, com a abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado por o requerente não ter efetuado pagamento da respectiva taxa e, em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**C) – PROPRIEDADE CASAL DE PAYRES 1 / CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 926 de 29.11.2011, em que PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, SA, solicita PARECER para proceder a acções de alteração do coberto vegetal, destinadas a rearborização com eucalipto, numa área aproximada de 75ha, no prédio

denominado por Casal de Payres 1, sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 200/HP, de 15 do corrente, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para as áreas de REN. Nas áreas classificadas como Outras Áreas Florestais, não existem condicionalismos a referir, salientando-se porém, que a defesa da floresta contra incêndios deverá ser salvaguardada na execução do projecto, pela sua larga extensão."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira florestal no Concelho, pelo que deliberou, com a abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado por o requerente não ter efetuado pagamento da respectiva taxa e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(09) –MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DO ECO PARQUE DO RELVÃO:**-----

-----Sobre este assunto forma presentes os seguintes documentos: -----

----- **Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PS** (Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado), com o seguinte teor: " Com o desenvolvimento que o cluster industrial Eco-Parque do Relvão está a atingir, e seguindo a política de proximidade quer com os investidores, quer com os agentes locais, a câmara municipal enquanto entidade promotora e gestora do eco parque e na perspectiva de continuidade da comissão local de acompanhamento, para que a base e confiança entre as partes envolvidas - autarquias locais, empresas e população - seja crescente, propomos que no mês de janeiro seja criado um **grupo de trabalho interno de acompanhamento do Eco-Parque na área do ambiente, conservação e protecção da natureza,**

onde participem os técnicos das áreas de ambiente, florestas e protecção civil em colaboração com a Junta de Freguesia da Carregueira. Será função deste grupo: 1- Fazer a monitorização das linhas de água e pontos de descarga de efluentes tratados em periodicidade a definir; 2- Fazer recolha e tratamento de dados das análises feitas pelas empresas nas descargas na linhas de água; 3- Fazer recolhas por amostragem em vários pontos das linhas de água; 4- Fazer a monitorização da qualidade do ar pelo menos duas vezes por ano; 5- Criar metodologias de proximidade com os investidores para protecção contra incêndio florestal e industrial e apresentação de conclusões; 6- Elaborar um relatório trimestral que se torne publico; 7- Outras actividades que se considerem relevantes. Este grupo de trabalho deve ser o elo de ligação entre a Câmara, as associações ambientalistas e a população em geral para dar a conhecer resultados e receber contributos. Este grupo deverá estar preparado para dar apoio técnico à associação de desenvolvimento do Eco-Parque do Relvão. Os custos inerentes serão imputados às empresas instaladas através de participações ou das transferências anuais de donativos, sendo rubricado em orçamento como tal."-----

----- **Proposta de clarificação da Proposta** apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista subscrita pelo Sr. Presidente: "1. A Proposta apresentada formaliza um modelo de alerta ambiental já em estudo, conforme processos da progressiva entrada em laboração das diversas empresas e introdução de medidas preventivas ambientais inerentes ao licenciamento dos loteamentos industriais no Eco-Parque do Relvão. 2.A Proposta, deve ser clarificada na estrutura de funcionamento, hierarquia e de responsabilidade institucional, ou seja, os funcionários do município não se representam a eles próprios nem à instituição Município e sua gestão, nem a

Junta de Freguesia por ser uma outra instituição autónoma poderá por si ter esse papel, nem no exercício da actividade, nem como "elo" de ligação às associações ambientais ou comunicação de resultados ao público. 3.Quanto às metodologias, periodicidade e meios a afectar, a Proposta deveria ser clarificada, assim como as competências do grupo de trabalho as quais não se deverão sobrepor às de organismos competentes para o efeito, Ministério do Ambiente e GNR/Ambiente. 4.Quanto aos custos o Município já possui rubrica para o efeito. No sentido de se melhorar a Proposta apresentada propõe-se a sua clarificação: a)Os objectivos do Grupo de Trabalho devem ser clarificados; b)O Grupo de Trabalho no que diz respeito à relação funcional e área de responsabilidade dos funcionários a afectar contêm-se nas competências do Departamento Técnico e Vereador responsável; c) O Grupo de Trabalho por tratar de matéria de um projecto estratégico deverá ter na sua constituição vereadores de diversa sensibilidade; d) As metodologias e competências e orgânica de trabalho devem ser clarificadas. Neste sentido propõe-se a realização de reuniões de trabalho para as necessárias clarificações e entrada em funcionamento do grupo de Trabalho até final do 1º trimestre de 2012."----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao teor dos documentos apresentados.-----

-----**(10) – PROCESSO DE TRANSIÇÃO – MAPA DE PESSOAL / PESSOAL NOUTRA SITUAÇÃO DURANTE O 1.º SEMETRE DE 2012:** -----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte "Informação /Proposta": No sentido de não prejudicar a eficácia das respostas dos serviços numa fase de integração de novos funcionários para os diversos sectores proponho: -----

-----**A - Centro de Inclusão Social: 1-** Por necessidade de transição de

processos da Comissão de Protecção de Menores e execução do protocolo de intervenção precoce com a Segurança Social, Educação e Saúde. 1- Por necessidade de manter os compromissos com o parceiro; 2 - Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins-de-infância, Propõe-se o recurso a dois psicólogos a tempo inteiro até final de Junho de 2012; 3-Por necessidade de transição de projecto no Desporto Escolar e compromissos com o parceiro Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins-de-infância. Propõe-se o recurso a um técnico de desporto em regime de meio tempo até final de Junho de 2012. 3- Por necessidade de transição para programas CEI no âmbito da Educação e compromisso com o Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins-de-infância. Propõe-se o recurso a dois auxiliares de serviços gerais a tempo inteiro, até final de Fevereiro de 2012.-----

-----**B - Departamento Técnico:** 1- Por necessidade de transição de processos de projectos técnicos e conclusão de outros. Propõe-se o recurso a dois Engenheiros Civis em regime de tempo inteiro até final de Março de 2012. 2- Por necessidade de conclusão do levantamento da ARU - Chamusca no âmbito da Sociedade de Reabilitação Urbana. Propõe-se o recurso a um Arquitecto estagiário em regime de meio tempo até Junho de 2012.-----

-----**C - Serviços Operacionais:** 1- Por necessidade de conclusão de actividades de manutenção programadas. Propõe-se o recurso a três auxiliares de serviços gerais a tempo inteiro, até final de Março de 2012.-----

-----**D - Serviços Administrativos:** 1- Por necessidade de transição para programa CEI para pessoas com deficiência ou incapacidades. Propõe-se o recurso a um auxiliar de serviços gerais a tempo inteiro, até final Fevereiro de 2012.-----

-----**E - Apoio a Actividades de Tempos Livres:** 1- Por necessidade de

manter o compromisso de apoio ao O.T.L. Sénior / Junta de Freguesia de Chamusca. Propõe-se o recurso a um auxiliar de serviços gerais a tempo inteiro, até final de Fevereiro de 2012.-----

-----**F - Apoio à actividades do Centro de Empresas:** 1- Tendo em conta processo de mobilidade. Propõe-se o recurso a um Técnico Superior a tempo inteiro, até final de Fevereiro de 2012. Nota: Todas as unidades de pessoal encontram-se até 31 de Dezembro de 2011 ao serviço do município".-----

-----A Câmara apreciou e, após o Senhor Vice-Presidente ter prestado esclarecimentos complementares sobre as situações descritas, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta tendo em conta a necessidade dos vários serviços de forma a ficarem salvaguardadas todas as situações mencionada no Documento.-----

-----**(11) – CONTABILIDADE:**-----

----- **A) – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – CONTABILIDADE DE CUSTOS – MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-presidente, foi presente a seguinte Informação: "**ARMAZÉM:** 1. O Departamento Financeiro terá que instalar coordenação directa no funcionamento dos Serviços de Armazém. 2. O Município terá que fazer as obras de adaptação das instalações com carácter urgente. **OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** 1.O Departamento Financeiro terá que instalar coordenação directa no registo das obras por administração directa na contabilidade de custos em obra e/ou manutenção por administração directa. 2. O Município terá que fazer/dotar este registador de obra e manutenção por administração directa de transporte próprio para a sua mobilidade diária. 3. No futuro deverá ser equacionada portaria com controlo e registo de entrada e saída de viaturas. **CONTABILIDADE:** 1. O

Departamento Financeiro terá que dispor de técnico de contabilidade de custos. **Nota:** irá ser feita formação específica com o apoio técnico da AIRC.”.--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, tomou conhecimento e continuar a acompanhar com atenção.-----

-----**B) SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – DESCONTOS / TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - NOVAS MEDIDAS INTERNAS:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberações sobre este assunto, bem como foi presente Nova Tabela de Taxas do Município (apresentando descontos até 70% sobre os valores que estavam em vigor), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, acompanhada dos seguintes Documentos: - **Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PS** (Sr. Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado) com o seguinte teor: “ Na sequência da proposta de descontos para as taxas e licenças do Município da Chamusca de 70% para todos os capítulos, excepto na área florestal com uma incidência de 90% para o ano civil de 2012, que não corresponde ao apresentado na proposta de procedimento apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, na reunião do executivo 18/2011 de 2 de Maio, sobre a qual os Vereadores do Partido Socialista se manifestaram contra e apresentaram na reunião 19/2011 de 9 de Maio uma Proposta de Procedimentos para esta área de receitas do município no ano de 2011, e considerando que: - o município da Chamusca está com graves dificuldades financeiras, havendo a imperativa necessidade de criar receitas próprias; - a conjuntura financeira nacional está a afectar as famílias e as empresas do concelho de forma drástica. Propomos que os descontos sobre as taxas e licenças para 2012 se mantenham como apresentado nos 70% da generalidade e 90% para a floresta **apenas para as empresas com sede social e empresários com morada fiscal no concelho da**

Chamusca sendo atribuído a todos os outros requerentes as taxas com valor de tabela sem desconto.”. -**Proposta do Sr. Vice-Presidente** com o seguinte teor: “Depois de uma análise exaustiva da nova tabela e para que se cumpra a medida de descontos até 70% proposta pelo Município, proponho os seguintes procedimentos: 1. Aplicação dos respectivos descontos conforme especificação em anexo, a qual teve em conta o seguinte: a) As deliberações específicas existentes; b) A discriminação positiva para com as associações culturais, desportivas e recreativas do concelho; c) Incidência do máximo dos descontos até 70% nas áreas da actividade económica em geral; d) Incidência do máximo dos descontos no sector de actividade económica florestal a definir após monitorização e análise para implementação no 1º trimestre de 2012; e) Incidência específica dos descontos até 70% em n.ºs e alíneas de diversos capítulos que afectem positivamente as famílias. 2. Esta aplicação de descontos até 70% deverá ser válida para o corrente ano de 2012, sem efeitos retroactivos. A aplicação evoluirá para o ano de 2013, em função do valor de referência da inflação a apurar pelas entidades competentes e/ou modelo a aprovar anualmente sobre a percentagem de desconto a afectar em cada um dos capítulos”.

-----Os Senhores Vereadores do PS solicitaram informação relativamente ao valor da taxa que o Município está a cobrar aquando do pedido de Pareceres de Cobertos Vegetais, tendo o Sr. Presidente informado que a cobrança de valor estava suspensa. Após o que o Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado sugeriu a introdução de nova alínea no documento, tendo o Executivo acordado que ficaria estipulado inclui-la aquando da definição do valor das Taxas a aplicar aos Cobertos Vegetais.

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a Proposta.

**-----C) SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – NOVAS MEDIDAS DE
CONTENÇÃO E CONTROLO DE CUSTO NA ÁREA DAS INFORMÁTICAS E
COMUNICAÇÕES:-----**

-----Presente a seguinte Proposta do Sr. Vice-Presidente: "O município para além de participar na implementação das novas medidas de economia de escala, conforme processo de Central de Compras Electrónico da CIMLT, ao qual já aderiu, deverá a partir de 2012 aplicar as medidas adicionais decorrentes das negociações feitas com as operadoras durante o 2º semestre de 2011: 1- Barramento de telemóveis ao acesso à Internet, acesso a portais móveis e SVA's (serviços de valor acrescentado); 2- Rescisão de 18 números de telemóveis para processo da central de compras com o seu actual cancelamento; 3-Cancelamento de 29 cartões (dados/voz), de telemóveis e alarmes; 4- Cancelamento de 6 pen's, maioritariamente ao serviço da Educação; 5- Pré-distribuição de dois pacotes especiais a custos reduzidos e plafond limitado para E@EDUCA (processos de avisos de pagamento de refeições e prolongamentos) e protecção civil (processos de avisos);6- Iniciar processo de barramento e modelo de filtragem nos acessos à Internet com a implementação no sistema de listagens tipo "brancas e negras" com a possibilidade de integração de sites específicos de trabalho e sua monitorização periódica através de mecanismo impresso."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta.-----

-----D) - **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011 - ALTERAÇÃO:-----**

-----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte

alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2011: Vigésima Quinta: Orçamento; **Vigésima Terceira:** Grandes opções do Plano (GOP'S); **Vigésima Primeira:** Plano Plurianual de Investimento (PPI); **Vigésima Segunda:** Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção de voto do Dr. Paulo Queimado (PS), **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**E) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 2012:**-----

-----Presentes os documentos referenciados em epígrafe, constituídos por:
- Proposta do ORÇAMENTO das Receitas e Despesas, com o valor total de 22.632.787€ (Correntes: 9.751.109€; Capital: 12.881.678€); GRANDES OPÇÕES DO PLANO (P.P.I. e A.M.R.); PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.), que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, com três votos a favor e duas abstenções de voto **APROVAR a proposta de Orçamento (Receita, Despesa e Mapa de Pessoal), as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes para o ano de 2012.**-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter estes documentos à Assembleia Municipal, a fim de serem submetidos à aprovação daquele Órgão, na sua sessão a realizar no próximo dia vinte e dois do corrente e aprovar em minuta, para efeitos imediatos, o texto desta deliberação.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(12) – CASA DO ALFAIATE / EXPOSIÇÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do email da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respectivo sob o número 15115 em 12.12.2011, dando conhecimento da realização de uma exposição de artesanato local nos dias 11,12,17 e 18 de Dezembro na Casa do Alfaiate.-----

-----**(13) - ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA / ACTA DA CCDRLVT:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da acta da reunião ocorrida na CCDLVT em 14 de Outubro de 2011.-----

-----**(14) – CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DO CHOUTO / ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Adenda ao contrato de Comodato celebrado com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, e continuará a acompanhar o assunto.-----

-----**(15) – OBRAS NA ZONA ENVOLVENTE DA SEDE DA ADEPEC / PEDIDO:**-----

----- Ofício da ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE VALE DE CAVALOS, informando da intenção de realizar obras no espaço envolvente da sede (arrecadação para materiais e viatura). A Câmara tomou conhecimento, não tem qualquer objecção à realização das obras e irá acompanhar o assunto.-----

-----**(16) – TEATRO DE ULME / INFRAESTRUTURAS PESADAS / EVENTOS / OUTROS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 3018 de 13.12.2011 remetido ao TEATRO DE ULME – Núcleo Companhia de Teatro do Ribatejo sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**(17) – INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES PELA VODAFONE:** -----

-----Acompanhado de ofício de VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES

PESSOAS, S.A. registado no livro respectivo sob o número 14869 em 06.12.2011, manifestando intenção de proceder à rescisão do contrato de arrendamento celebrado em 15 de Maio de 2009, acompanhado de Informação do Sr. Chefe de Gabinete referindo "O contrato estabelecido previa a instalação de uma antena de telecomunicações móveis no Eco Parque do Relvão, que vinha dessa forma ultrapassar as dificuldades sentidas pelas empresas no que respeita à utilização de telemóveis naquele espaço. Estava prevista a colocação do equipamento no lote 5 da Fase II do Eco Parque do Relvão. Verificado o contrato estabelecido entre autarquia e a empresa é de facto possível à empresa efectuar a rescisão do mesmo, tal como consagrado na cláusula 5. Esta rescisão está relacionada com o reajustamento financeiro que a empresa está a efectuar devido à actual crise.". A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**(18) - AR- ÁGUAS DO RIBATEJO – ASSEMBLEIA GERAL (14.12.2011):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos documentos que foram analisados na Assembleia Geral da AR – Águas do Ribatejo, EM, SA que teve lugar no passado dia 14.12.2011.-----

-----**(19) – RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA TÉCNICO SUPERIOR – RECLAMAÇÕES / DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos de Indeferimento de Recurso do Senhor Presidente, relativamente às reclamações apresentadas pelos concorrentes Melanie Maricoto dos Reis e João Luís Romão Rodrigues.--

-----**(20) – CONTABILIDADE – PONTO DE SITUAÇÃO DA DIVIDA DO ESTADO CENTRAL À CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação do Senhor Vice-Presidente dando conhecimento

do valor da dívida do Estado Central a esta Autarquia que totaliza em 31.10.2011, 642.260,67€ (seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento e irá acompanhar o assunto e aguardar o pagamento pelo Estado.-----

-----**(21) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 09 a 15 de Dezembro do ano corrente, na importância global de 919.417,73€ (novecentos e dezanove mil e quatrocentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos).-----

-----**(22) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 14.12: Assembleia Geral das Águas do Ribatejo. Reunião de trabalho com a Administrador Delegado da RESITEJO. À noite participou no jantar de natal da CIMLT.-----

-----Dia 15.12: À noite, reunião de trabalho com os senhores Vereadores sobre os Documentos Previsionais para 2012.-----

-----Dia 16.12: Reunião de trabalho com o Sr. Vice-Presidente e Eng.º Rui Igreja da ACHAR. Participou no jantar de Natal no Lar de 3.ª Idade da Santa Casa de Misericórdia.-----

-----Dia 17.12: Içar de bandeira do Centro Cultural do Semideiro / 29.º Aniversário. Almoço de Natal da RESITEJO. Participou na actividade de Natal /

Biblioteca. -----

-----Dia 19.12: Abertura da Loja das Águas do Ribatejo. Almoço de trabalho com José Eduardo Carvalho / Sociedade Parque do Almourol.-----

-----**(23) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL: Exposição itinerante de Rafael Bordalo Pinheiro.

-----FÉRIAS: Informou que gozará férias de 26 a 30 de Dezembro pelo que não irá participar na última reunião.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 14.12: Pelas 9h30, no Centro de Empresas, reunião do CLAS. Dia 15.12: Pelas 10h00 reunião semanal da Comissão restrita da CPCJ. Pelas 15h30, reunião de trabalho preparatória para as viagens do projecto " O Reportér da Freguesia", cuja 1.ª fase decorrerá de Janeiro / início de Fevereiro com visitas Sul / Sul e Norte /Norte. Pelas 21h30, reunião de trabalho no Edifício da Câmara Municipal. Dia 16.12: Pelas 10h00, reunião na CIMLT com vista à recolha de elementos e decisões sobre a Central de Compras / refeições escolares. Dia 17.12: Festa de Natal, Presépio Vivo. Dia 19.12: Pelas 9h30 esteve presente na Unidade de Atendimento da Empresa Águas do Ribatejo. **Agendamento da próxima semana:** Dia 21.12: CIMLT, plataforma eEduca, novos módulos e assistência técnica. Festa de Natal da CASULME; Cerimónia de entrega de diplomas de curso de "costura" da empresa de formação COMPETIR. Dia 22.12: Reunião alargada da CPCJ (eleição de novo presidente).-----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO:**-----

-----Informou que na próxima 4.ª feira irá fazer uma pequena cirurgia, esperando estar presente na próxima segunda feira na reunião ordinária

semanal.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----AGENDA: Dia 17.12: Esteve presente nas actividades do Centro Cultural do Semideiro; Esteve igualmente presente em momentos de teatro alusivo ao Natal em Ulme e na Chamusca.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado